



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o curso, no formato incompany: **Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

<b>INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO</b> <b>Reitoria</b> <b>Diretoria de Licitações</b>	
<b>Responsável:</b> GERSON DE ALENCAR LIMA	
<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1881324	<b>Email:</b> licitacoes@ifsertao-pe.edu.br
	<b>Telefone:</b> 87 2101-2373
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<p>O Instituto Federal do Sertão Pernambucano-IFSertãoPE/Reitoria gerencia os processos licitatórios de compras, serviços e obras que contempla todas as suas Unidades(Reitoria e campis). O processo vai desde o Planejamento até a operacionalização da licitação, exigindo, desta forma, um grande esforço dos seus agentes. Assim a capacitação na área de licitações é imprescindível para que os envolvidos no processo possam realizar seus atos com cuidado e celeridade respeitando os princípios que regem a administração pública, como o da legalidade e eficiência.</p> <p>Contudo, apesar da <b>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</b> prevê tal instrumento, esse não veio em concomitância com as capacitações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP. Uma vez que, nas capacitações ofertadas pela ENAP até o momento não há uma capacitação completa da nova lei e com uma carga horária que é oferecido por outras empresas de cursos, no presente caso a capacitação sobre a Lei de <b>Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com uma carga horaria de 24 horas.</b></p> <p>Em termos de gestão pública, 2021 foi o ano da publicação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/21 – um dos principais marcos disruptivos do direito público brasileiro na última década. Um texto denso, longo, complexo, ainda em fase de assimilação pela sociedade. E que, em 2022, assumirá, eis o prognóstico, o domínio sobre as demais leis de licitação do País.</p> <p>Dessa forma, verificou-se a necessidade de os membros envolvidos no processo licitatório participar de um evento como esse: <b>Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</b>, um curso que visa a trazer as principais mudanças ocorridas com a publicação da nova Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/21), que substitui, além da Lei nº 8666/93, também as Lei nº 10.520/2002 e 12.462/2011, referentes, respectivamente, à Lei do Pregão e à do Regime Diferenciado de Contratações (RDC).</p> <p>Ao investir na capacitação de seus servidores o IFSertãoPE busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, além dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União n.º 839/2011-Plenário, Acórdãos 1.224/18, Plenário e 1.225/18 – Plenário entre outros.</p> <p>Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização</p>	



permanente de forma que possa buscar o bem comum.

Nesse sentido, faz-se necessário a capacitação profissional dos servidores, bem como o seu desenvolvimento Pessoal na Administração Pública, uma vez que existem preceitos legais que estimulam a capacitação funcional, conforme estabelece o Decreto Federal nº 9.991/2019, Art. 1º, no que diz:

1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Não obstante, a ação de capacitar é previsão para o desenvolvimento institucional, o qual está previsto como objetivo no PDI 2019-2023 (pag. 28): **003 – Promover a capacitação e qualificação dos servidores.**

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Reitoria do IF Sertão PE	
Diretoria de Licitações(DLic)	12
Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos nas Aquisições(DPGra)	01
Assessoria da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração – PROAD	03
Departamento de Planejamento e Administração -DAPS	07
Coordenação de Planejamento, Administração e Contratos dos campi	07
<b>Total de inscrições</b>	<b>30</b>

Para o levantamento, foram considerados as indicações da Diretoria de Licitações , Coordenação de Planejamento, Administração e Contratos dos campi e do Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos nas Aquisições(anexo), por estarem diretamente envolvidos no processo licitatório.

Além disso, preferencialmente, vislumbra-se a capacitação em turma fechada a estes três setores do IF Sertão PE.

Em adiantamento por esse setor solicitante, consultou empresa de notoriedade especialização em capacitação (anexo), para verificação de curso o qual é ofertado em site da empresa. Destaca-se que a empresa ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA possui apresentou para ministrar o curso um professor bastante renomado, como se pode ver na proposta apresentada. Trata-se do professor VINICIUS MARTINS que tem o seguinte currículo:

- Gerente de Licitações da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
- Doutorando em Engenharia de Produção e Sistemas pelo CEFET/RJ; Mestre em Gestão e Estratégia e Graduado em Administração pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Especialista em Pregão Eletrônico e em Formação de Gestores de Contratos.
- Servidor Federal do Ministério da Saúde, atuou como Subsecretário de Compras e Suprimentos, como Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde e como Subsecretário de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.



Ademais, conforme, recomendação de Parecer referencial n. 00102/2020/PROC/ PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU, foi realizado consulta a Diretoria de Gestão de Pessoas quanto ao atendimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (anexo).

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).**

De 31/05 a 02 de junho de 2022

**4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação.**

1. Danielle Andrade de Lucena Carvalho - SIAPE 1048488

Ciente:

2. Karisa Kelly Mahon Barros de Souza SIAPE 1881482

Ciente:

Petrolina-PE, 10 de maio de 2022

Gerson de Alencar Lima  
Diretor de Licitações  
Reitoria-IFSertãoPE